

PORTARIA N.º 168-A – P, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

Publicada no Diário da Assembléia nº 2051

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993.

Considerando o disposto na SMS de fls. 02 dos autos, pela qual a coordenadora da Coordenadoria de Relações Públicas e Cerimonial, solicita autorização para autuar processo referente à contratação do artista Paulinho do Acordeon no almoço do 2º Parlamento Amazônico a ser realizado no dia 26 de agosto de 2013, devidamente autorizado pelo Ordenador de despesa.

Considerando o disposto no Termo de Referência de fls. 03/05, emitido pela Coordenadoria de Relações Públicas e Cerimonial, que justifica a necessidade de contratação do artista via empresa P. Jones Viríssimo-ME.

Considerando o disposto no Despacho nº 71/2013, fls. 21, emitido pela Diretoria de Área Administrativa, sugerindo os procedimentos ali elencados para conclusão da despesa, pelas razões relacionadas no mesmo, inclusive quanto ao preço.

Considerando ainda o Parecer Jurídico N.º 171/2013–PGA/AL, da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, folhas 22/25, ratificada às fls. 26, via DESPACHO/PGA/AL, do Procurador – Geral da Assembleia, externando a possibilidade da contratação da citada empresa.

RESOLVE:

Art. 1º **INEXIGIR** a licitação, com fulcro no artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e **posteriores alterações**, adjudicando em favor da empresa P. JONES VIRÍSSIMO-ME, CNPJ nº 08.412.455/0001-26, processo nº 00418/2013, o serviço de apresentação musical do artista Paulinho do Acordeon, no almoço do 2º Parlamento Amazônico, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente